

Concurso documental interno de promoção para o provimento de três lugares na categoria de Professor Coordenador na área CNAEF 52 - Engenharia e técnicas afins, incluindo as áreas CNAEF 521 - Metalurgia e metalomecânica, CNAEF 522 - Eletricidade e energia e CNAEF 523 - Eletrónica e Automação do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB)
- Reunião do Júri -

ATA N.º 1

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu, pelas catorze horas e trinta minutos, por videoconferência na Plataforma Zoom, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º Regulamento n.º 228/2021, publicado em Diário da República n.º 51/2021, Série II, de 15 de março de 2021 e ao abrigo de Decreto-Lei 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei 7/2010, de 13 de maio, o júri do concurso documental interno de promoção para o provimento de três lugares na categoria de professor coordenador na área CNAEF 52 - Engenharia e técnicas afins.

O júri foi nomeado pelo Despacho n.º 68/2023, de 31 de maio de 2023, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Professor Adjunto António Augusto Cabral Marques Fernandes e é constituído pelo presidente do júri, Professor Coordenador David José Geraldês Falcão, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, e pelos vogais efetivos Carlos Alexandre Bento Capela, Professor Coordenador Principal, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria; Helena Maria dos Santos Geirinhas Ramos, Professora Catedrática, do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa; Rui António Pitarma Sabino Cunha Ferreira; Professor Coordenador com Agregação, do Instituto Politécnico da Guarda; Nuno Miguel Fonseca Ferreira, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra; Maria do Rosário Alves Calado, Professora Associada com Agregação, da Universidade da Beira Interior.

Participaram na reunião todos os membros do júri.

O presidente do júri começou por cumprimentar os restantes membros, agradecendo a disponibilidade para reunir em tão curto espaço de tempo.

Seguidamente perguntou se algum dos vogais se disponibilizava para secretariar as reuniões do júri. A Professora Maria do Rosário Alves Calado manifestou, sem oposição dos restantes membros, disponibilidade.

Deu-se, seguidamente, início à ordem de trabalho constante da convocatória:

- 1. Sistema de avaliação e classificação final**
- 2. Reuniões: funcionamento e calendarização**

1. Sistema de avaliação e classificação final

O sistema de avaliação e de classificação final foi realizado em concordância com os critérios de seleção e seriação fixados pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia do IPCB. Os critérios de seleção e seriação que compreendem a admissão/exclusão a concurso, a aprovação em mérito absoluto e a seriação dos candidatos, com base na avaliação curricular, serão aplicados tal como definido no Regulamento n.º 228/2021, publicado em Diário da República n.º 51/2021, Série II, de 15 de março de 2021.

Relativamente aos critérios de seleção a aplicar na admissão/exclusão dos candidatos a concurso, só podem ser admitidos os candidatos que preencham os requisitos definidos no edital, à data de apresentação da candidatura.

No que concerne à seriação dos candidatos com base na avaliação curricular, o júri aprovou por unanimidade o documento “**grelha de avaliação e classificação final**”, anexo à presente ata e da qual faz parte integrante, que será utilizado para proceder à avaliação qualitativa e quantitativa dos elementos curriculares dos candidatos. A avaliação curricular é valorada numa escala de zero a cem valores, aproximada às centésimas. Na avaliação curricular são ponderados: A) desempenho técnico-científico e profissional (DTCP); B) capacidade pedagógica (CP); C) outras atividades relevantes para a missão da instituição (OARMI). A classificação final (CF) na avaliação curricular, traduzida numa escala de zero a cem pontos, será obtida pela aplicação da seguinte fórmula: $CF = (0,40 \times DTCP + 0,40 \times CP + 0,20 \times AR)$. Consideram-se aprovados em mérito absoluto os candidatos que preencham os requisitos de mérito absoluto estabelecidos no edital, à data de apresentação da candidatura.

O *curriculum vitae* dos candidatos deve ser organizado conforme as componentes de avaliação expressas na referida “grelha de avaliação e classificação final” anexa à ata. Recai sobre os candidatos o ónus de fazer prova de que os elementos curriculares apresentados são enquadráveis nas respetivas rubricas. Cada elemento curricular só será pontuado numa única rubrica.

2. Reuniões: funcionamento e calendarização

O Presidente do júri informou os restantes membros sobre as fases do concurso e do número previsível de reuniões. Referiu que a próxima reunião será a de admissão/exclusão dos candidatos ao concurso, devendo a mesma ocorrer após um período máximo de 30 dias úteis contados da data-limite para a apresentação das candidaturas, pelo que previsivelmente se realizará no mês de setembro de 2023. Ficou ainda decidido que as reuniões seguintes serão realizadas por videoconferência.

Nos termos do número 3 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos.

A ata foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada pelo presidente do júri às 16 horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, que a secretariei e pelo presidente do júri.

O Presidente do júri

Professor Doutor David José Geraldês Falcão

A Secretária

Professora Doutora Maria do Rosário Alves Calado

Grelha de avaliação e classificação final

Concurso documental interno de promoção para o provimento de três lugares, no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco na categoria de Professor Coordenador na área CNAEF 52 - Engenharia e técnicas afins, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Área	Sub-área	Pontuação Máxima	Secção	Pontuação Máxima	Critério	Pontuação	
						Pts	Unidade
A - Desempenho Técnico-Científico e Profissional (DTCP) - 40%	a) Formação Académica (FA)	10	Doutoramento	9	Doutoramento na área científica do concurso	9	por cada
			Licenciatura	1	Licenciatura na área científica do concurso	1	por cada
			Título de Especialista	9	Título de Especialista na área científica do concurso	9	por cada
			Mestrado	2	Mestrado na área científica do concurso	2	por cada
			Outros cursos na área científica do concurso	0,5	Outros cursos na área científica do concurso (inclui pós-graduações) com um mínimo de 100h de duração	0,1	por cada
			Autoria de Livros científicos (inclui coautor) na área científica do concurso	9	Obra científica publicada em regime de autoria/coautoria na área científica do concurso (não inclui edições pelo próprio autor/coautores)	1,5	até 1,5 p/cada
			Autoria de Capítulos de Livros científicos (inclui coautor) na área científica do concurso	9	Capítulo de Livros científicos em regime de autoria/coautoria	1	até 1 p/cada
			Autoria de artigos científicos (inclui coautor)	15	Artigo científico em revista científica em regime de autoria/coautoria (indexado às bases de dados ISI e SCOPUS)	2	até 2 p/cada
				2	Artigo científico em revista científica em regime de autoria/coautoria com blind peer review	1,5	até 1,5 p/cada
			Artigo científico em revista científica em regime de autoria/coautoria sem blind peer review	0,25		0,25	até 0,25 p/cada
	Publicações técnicas (autoria ou coautoria)	0,5	Publicação técnica (por ex. pareceres) na área científica do concurso	0,1	até 0,1 p/cada		
		10	Participação como orador convidado em eventos nacionais de natureza científica	0,25	por cada		
	Participação em eventos científicos	10	Participação como orador convidado em eventos internacionais de natureza científica	0,5	por cada		
		10	Participação como moderador convidado em eventos de natureza científica	0,15	por cada		
		0,5	Participação em evento nacional ou internacional de natureza científica sem comunicação	0,01	por cada		
	b) Qualidade e Difusão dos Resultados da Atividade de Investigação (QDRAI) - 40%	Revisão de artigos em revistas científicas	10	Revisão de artigos em revistas científicas (indexadas na JCR e SIR)	0,5	por cada	
			10	Revisão de artigos em revistas científicas (não indexadas na JCR e SIR e com peer review)	0,25	por cada	
		Membro de corpo redatorial em revistas científicas	5	Membro de corpo redatorial em revistas científicas (indexadas na JCR e SIR)	0,5	por cada	
			5	Membro de corpo editorial de revistas científicas (não indexadas na JCR e SIR e com peer review)	0,25	por cada	
		Participação em comissões organizadoras	5	Participação em comissão organizadora de evento técnico-científico internacional	1	por cada	
			5	Participação em comissão organizadora de evento técnico-científico nacional	0,5	por cada	
		Coordenador/Editor de publicações científicas	5	Participação em comissão científica de evento técnico-científico internacional	1	por cada	
			5	Participação em comissão científica de evento técnico-científico nacional	0,5	por cada	
		Membro de centros de investigação, sociedades, associações e outras organizações técnico científicas	10	Coordenador/Editor de publicação científica	1	por cada	
			10	Membro integrado em centro de investigação financiado pela FCT	10	por cada	
	Outras atividades	1	Membro não integrado em centro de investigação financiado pela FCT	5	por cada		
		1	Membro não integrado em centro de investigação não financiado pela FCT	5	por ocorrência		
	c) Qualidade de Projetos e Contratos de Investigação (QPCI) - 20%	Projetos de Investigação	20	Membro de corpo editorial de revistas científicas (não indexadas na JCR e SIR)	0,25	por ocorrência	
20			Membro de projeto de investigação e desenvolvimento financiados	2,5	até 2,5 p/cada		
d) Transferência de Conhecimento (TC) - 5%	Ações protocoladas com empresas e instituições externas	5	Membro de sociedades, associações e outras organizações técnico-científicas	1	por ocorrência		
		5	Organização de workshops, seminários, palestras, congressos e afins (de natureza técnico-profissional dirigidos à comunidade)	0,25	até 0,25 p/cada		
e) Prémios, Bolsas, Distinções e Concursos (PBOC) - 10%	Prémios, Bolsas, Distinções e Concursos	10	Prémios científicos e académicos internacionais	3	até 3 p/cada		
		10	Prémios científicos e académicos nacionais ou regionais	1	até 1 p/cada		
		10	Bolsas e distinções de sociedades científicas internacionais	2	até 2 p/cada		
		10	Bolsas e distinções de sociedades científicas nacionais ou regionais	0,5	até 0,5 p/cada		
f) Outras Actividades... (AO) - 5%	Outras atividades de natureza profissional com relevância na área científica do concurso	5	Bolsas e distinções de entidades públicas ou privadas internacionais	1	até 1 p/cada		
		5	Bolsas e distinções de entidades públicas ou privadas nacionais ou regionais	0,25	até 0,25 p/cada		
FORMULA: DTCP = (FA + QDRAI + QPCI + TC + PBOC + AO)							
B - Capacidade Pedagógica (CP) - 40%	a) Funções Docentes (FD) - 50%	50	Experiência letiva	38	Experiência letiva	0,5	numero de semestres
				38	Experiência pedagógica na área científica do concurso	1	média por semestre
			Material pedagógico no âmbito da área científica do concurso	10	Material pedagógico no âmbito da área científica do concurso	0,25	até 0,25 p/cada
				2	Outras atividades pedagógicas no âmbito da área científica do concurso	0,20	até 0,20 p/cada
	b) Participação em Júris (PJ) - 25%	25	Participação em júris de doutoramento como membro	25	Participação em júris de doutoramento como membro	1,5	por cada
				25	Participação em júris de mestrado como membro	1	por cada
			Participação em júris de bacharelato e de licenciatura como membro	25	Participação em júris de bacharelato e de licenciatura como membro	0,5	por cada
				25	Participação em júris de concursos das carreiras de ensino superior e de investigação	1	por cada
	c) Dedicção e Qualidade das Atividades Profissionais Relacionadas com a Docência (DQAPRD) - 10%	10	Apreciação do desempenho pedagógico nos últimos cinco anos	5	Outros júris reconhecidos pelo Conselho Técnico-Científico, ou órgão equivalente	0,25	por cada
				5	Média dos inquéritos de avaliação de desempenho pedagógico, com escala de 1 a 5 ou escala corrigida proporcionalmente	1	classificação média
			Participação em missões/mobildidade internacional	2,5	Participação em missões/mobildidade internacional	0,5	por cada
				2,5	Cursos frequentados na área disciplinar do concurso	0,25	até 0,25 p/cada
d) Orientação de Dissertações e Trabalhos Conducentes a Grau Académico (ODTGA) - 15%	15	Estudos conducentes ao grau de mestre ou equivalente concluídos	15	Cursos ministrados na área disciplinar do concurso	0,5	até 0,5 p/cada	
			10	Orientações de estudos conducentes ao grau de bacharel ou de licenciado concluídos	0,2	por cada	
FORMULA: CP = (FD + PJ + DQAPRD + ODTGA)							
C - Outras Atividades Relevantes para a Atividade de Investigação (OARMI) - 20%	a) Exercício de Cargos e Funções Académicas (ECA) - 95%	95	Exercício de cargos e funções académicas	85	Presidente ou Reitor	0,6	por mês
				85	Vice-Presidente ou Vice-Reitor	0,5	por mês
				85	Diretor de Unidade Orgânica	0,4	por mês
				85	Subdiretor de Unidade Orgânica	0,3	por mês
				85	Presidente de Órgãos Colegiais (CTC, CP, Conselho de Representantes)	0,3	por mês
				85	Membro de Órgãos Colegiais (CTC, CP, Conselho de Representantes)	0,05	por mês
	b) Atividades de Extensão (AE) - 5%	5	Atividades de extensão	5	Coordenação de UTC ou Departamento	0,2	por mês
				5	Coordenação de área científica	0,1	por mês
FORMULA: OARMI = (ECA + AE)							
CLASSIFICAÇÃO FINAL: CF = (0,40xDTCP + 0,40xCP + 0,20xOARMI)							